CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 21 / 03 / 95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 235

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte' Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se - em SALVADOR/BA, de 27 a 29 de Março de 1.995.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES será em número de 05(cinco).

§ 1º - os Vereadores que vão participar deste - Congresso deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1-(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais a-' contecimentos do VI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa Comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a - uma prestação de contas de seus gastos e dos demais Vereadores.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 21 DE MARÇO DE 1.995

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO.

PRESIDENTE.

OSMAR RODRIGUES DE SOUSA.

VICE-PRESIDENTE.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES.

SECRETÁRIO.